



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL

PORTARIA PRRJ/SE Nº 739 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
(Processo: 1.30.001.000733/2017-04).

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF ([Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao [Art. 9º §2º, da Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

Nº do Contrato: 10/2017

Objeto: Prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Empresa Contratada: ATAC-FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.229.958/0001-11.

Fiscal Técnico: ALBERTO DA SILVA MIGUEZ, matrícula 6590-1, e-mail miguez@mpf.mp.br

Fiscal Técnico substituto: MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO, matrícula 14076-7, e-mail marcusroberto@mpf.mp.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 20.

